



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Departamento de Licitação.

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) conforme exigências das Normas Regulamentadoras dos Protocolos Sanitários.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para Aquisição de uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no retorno as aulas presenciais do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de uniformes, EPIs e EPCs, para conter a transmissão do vírus da COVID 19, a fim de promover a saúde, segurança e bem-estar de alunos, professores, pais e a comunidade escolar para que o retorno às aulas presenciais ocorra da forma mais segura possível seguindo a legislação vigente de saúde e segurança com as diversas Normas regulamentadoras, em especial, destaca-se a NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Importante ressaltar que os EPCs são importantes e têm por função a proteção e segurança de um grupo exposto ao risco durante o desenvolvimento das atividades escolares, diferindo dos EPIs que garante a segurança de um único indivíduo.

Observações: Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionadas à aceitação da proposta e ao recebimento dos produtos licitados:

- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição de quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, que não estejam em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Edital;
- Também não serão aceitos materiais em desacordos com as Normas Reguladoras e Legislações vigentes. Como exemplo, para os materiais em que é exigido o Certificado de Aprovação (CA), o mesmo deverá estar ativo no momento da entrega;
- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagens, seguros, fretes, impostos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos, bem como o custo com estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos;
- A Pregoeira poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	PROTETOR FACIAL (Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou com catraca e visor de material plástico (policarbonato), tamanho 8" e 10"). Com C.A. Ativo.	600	Unidade
02	Luva de Procedimento Latéx Com Pó - Comprimento de 240 mm da ponta do dedo médio a bainha Tamanhos P, M, G, Caixa com 100 unidades, Validade de 5 anos da data de fabricação	2.650	caixa
03	Máscara cirúrgica descartável confeccionada em TNT com triplo revestimento, atóxica, clip nasal flexível para fácil ajuste e melhor proteção, dispõe lateralmente de dois elásticos anatômicos.	2.000	caixa
04	Máscara cirúrgica descartável infantil confeccionada em TNT com triplo revestimento, atóxica, antialérgica, clip nasal flexível para fácil ajuste e melhor proteção, dispõe lateralmente de dois elásticos anatômicos.	10.000	caixa
05	Fita adesiva de cor amarela para demarcação de solo, com largura de 48 mm X 30m de comprimento, composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência, para uso em áreas internas ou externas de grande circulação, com qualidade igual ou superior a SUPPLYPACK	600	Unidade

Requisitos Necessários

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Semed – Rua Augusto Lara 1.1185 Centro Arcos - MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O horário de funcionamento para entrega é de 7:30 as 13 de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria ou Departamento requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

Os EPIs e EPCs deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

Os produtos que estiverem danificados, embalagens descaracterizadas e sem identificação não serão recebidos.

Caso os produtos sejam entregues com algum defeito, danificados e ou em desacordo com o que foram solicitados, eles serão devolvidos e uma nova entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos da data de devolução. A retirada dos produtos é por conta da contratada.

Os produtos devem ser entregues dentro da validade.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 28 de julho de 2021.

Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

